



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Fico retificado o art. 2º da Portaria nº 121, de 18 de outubro de 2021, que declara estáveis no serviço público municipal os servidores que menciona:

“Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021.”

Para que conste:

“Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de outubro de 2021.”

Patrocínio-MG, 18 de outubro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal